PORTARIA N° 050/2023, 17 DE MARÇO DE 2023.

"Concede Prêmio Incentivo e Adicional de Tempo de Serviço à Servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA SANCHES ALVES MINARINI** o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Conceder à servidora**, PATRICIA SANCHES ALVES MINARINI,** com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço- quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 01/07/1998 a 03/09/2007,** com efeitos retroativos a **04/01/2021**.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
17/03/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal